

## Memorando 12- 2.545/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 28/05/2025 às 09:17:54

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 21/2025, para assinatura

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_21\_2025\_JS\_ENGENHARIA\_CIVIL\_CONS\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	28/05/2025 10:03:33	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Sandra Kirchoff	28/05/2025 10:52:08	1Doc	SANDRA KIRCHOFF CPF 025.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	28/05/2025 10:59:01	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Talita Baseggio Kaminski D...	28/05/2025 11:54:41	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO CPF 059.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2705-2AD1-ECB8-8F44**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

## **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.545/2025.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.212.618/0001-81, com sede na Rua Maranhão, nº 741, Sala 01, Lote 16, Quadra 104, Bairro Vila Nova, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310, telefone (46) 99934-5273, e-mail: [jsengenhariafb@gmail.com](mailto:jsengenhariafb@gmail.com), neste ato representada por João Paulo Caron Sampietro, inscrito no CPF nº 088.381.299-16 e RG nº 124817030, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 09/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica – Edital nº 90001/2025, o qual gerou o Contrato nº 21/2025, celebrado em 13 de fevereiro de 2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de Parques Infantis e Pisos de Borracha SBR, no município de Chopinzinho, Paraná.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores ao Contrato nº 21/2025, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução do Contrato em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução o período de 24/05/2025 a 23/06/2025.

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.807,28 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos), e suprimido o valor de R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos).

**DO VALOR TOTAL** – Com os acréscimos e supressões, o valor do Contrato que era de R\$ 58.899,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais), passa a ser de R\$ 60.685,20 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora Ltda, as quais solicitam dilação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores ao Contrato, por previsão através das Cláusulas Décima Terceira, Décima Sétima do Contrato nº 21/2025, com fundamento legal no Artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: ANA KELLE MALAGUTI, SANDRA KIRCHHOFF, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2705-2AD1-ECB8-8F44> e informe o código 2705-2AD1-ECB8-8F44





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Contratante

JS ENGENHARIA CIVIL  
CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA  
L:53212618000181

JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora Ltda  
João Paulo Caron Sampietro – Representante Legal  
Contratada

Sandra Kirchoff  
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Assinado por 4 pessoas: ANA KELLE MALAGUTI, SANDRA KIRCHOFF, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2705-2AD1-ECB8-8F44> e informe o código 2705-2AD1-ECB8-8F44





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 21/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 53.212.618/0001-81. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores. Novo prazo de execução: 23/06/2025. Valor dos Acréscimos: R\$ 1.807,28 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos). Valor das Supressões: R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 60.685,20 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Origem: Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. Fundamento Legal: Artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 21/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Paulo Caron Sampietro, pela empresa.

Assinado por 4 pessoas: ANA KELLE MALAGUTI, SANDRA KIRCHOFF, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALASSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2705-2AD1-ECB8-8F44> e informe o código 2705-2AD1-ECB8-8F44





**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 28/05/2025 09:13:59 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.19

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 1Âº Termo de Aditamento 21-2025 - JS ENGENHARIA CIVIL, CONS E INC LTDA.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

3f96cb3d3d6bb73bf24cf726023fee006bccee73ff6aa2b021cf4284a8d5f467

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA L:53212618000181,  
OU=videoconferencia, OU=76085620000132, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, L=FRANCISCO BELTRAO, ST=PR, O=ICP-Brasil,  
C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA L:53212618000181, OU=videoconferencia,  
OU=76085620000132, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, L=FRANCISCO BELTRAO, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.381.299-\*\*



**Tipo de assinatura:** Destacada  
**Status de assinatura:** Aprovado  
**Caminho de certificação:** Valid  
**Estrutura:** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica:** Aprovada  
**Resumo criptográfico:** true  
**Data da assinatura:** 28/05/2025 09:10:02 BRT  
**Atributos obrigatórios:** Aprovados  
**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA L:53212618000181,  
OU=videoconferencia, OU=76085620000132, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, L=FRANCISCO BELTRAO, ST=PR, O=ICP-Brasil,  
C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 19/12/2024 08:59:10 BRT

**Aprovado até:** 19/12/2025 08:59:10 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2705-2AD1-ECB8-8F44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 28/05/2025 10:03:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA KIRCHOFF (CPF 025.XXX.XXX-70) em 28/05/2025 10:52:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 28/05/2025 10:58:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 28/05/2025 11:54:37  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2705-2AD1-ECB8-8F44>

**Memorando 13- 2.545/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 28/05/2025 às 09:23:43

Em anexo:

- Publicações

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_21\_2025\_AMP.pdf

1\_Termo\_de\_Aditamento\_21\_2025\_PNCP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 21-2025 - JS ENGENHARIA CIVIL, CONS E**  
**INC LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 21/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 53.212.618/0001-81. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores. Novo prazo de execução: 23/06/2025. Valor dos Acréscimos: R\$ 1.807,28 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos). Valor das Supressões: R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 60.685,20 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Origem: Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. Fundamento Legal: Artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 21/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Paulo Caron Sampietro, pela empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:9A35F6E3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Contrato nº 21/2025

Última atualização 25/02/2025

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9 **Categoria do processo:** Obras

**Data de divulgação no PNCP:** 25/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 13/02/2025 a 20/10/2025

**Id contrato PNCP:** 76995414000160-2-000021/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000010/2025](#)

## Objeto:

Contratacao de Empresa Especializada para Aquisicao e Instalacao de Parques Infantis e Pisos de Borracha SBR no municipio de Chopinzinho Parana.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 58.899,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.212.618/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

1

Termo Aditivo

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.